



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 16/15, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sra. Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sr. Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sr. Vereador, Eng.º Nuno Álvares Jesus Duarte

Pelas catorze horas e cinquenta e cinco minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Em virtude da Secretária das Reuniões de Câmara, se encontrar ausente, por motivo de férias, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que a presente reunião será secretariada pelo Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, André Hélio Fonseca Correia, em substituição da Coordenadora Técnica, Maria José Mendes Dias das Neves.

A Câmara tomou conhecimento.

Faltaram à presente reunião a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, por motivos de férias, substituída nos termos do art.º 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo Senhor Vereador, Eng.º Nuno Álvares Jesus Duarte.



CÂMARA MUNICIPAL

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou a intervenção de qualquer Município.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:

O Senhor Presidente da Câmara, iniciou a sua intervenção pedindo desculpa pelo atraso verificado no início da reunião, apresentando de seguida cumprimentos a todos os Senhores Vereadores, Comunicação Social, técnicos municipais e público presente.

Referiu, que esteve presente no Festival de Folclore de Rancho Infantil de Várzea de Candosa, que contou com uma grande adesão de público e decorreu de uma forma fantástica, facto este objeto de reconhecimento, por parte dos ranchos participantes, que referiram não estarem habituados a ter uma assistência tão participada como a que tiveram oportunidade de presenciar.

O mesmo se verificou, no passado dia 22 de agosto em Sinde, no Festival de Folclore, promovido pelo Rancho Cultural e Recreativo de Sinde, destacando ainda o empenho e dedicação dos seus membros que, tal como outros ranchos do nosso concelho, participam em diversos festivais por todo o país, permitindo angariar diversas permutas com ranchos de outras regiões, elevando e promovendo o nome do nosso concelho e freguesias.

Destacou que em ambos os festivais, foi feito um agradecimento especial ao Município, pela cedência dos transportes que, de certa forma, lhes facilita a vida, caso contrário, não poderiam participar em festivais organizados sobretudo nas localidades mais distantes.

Deu nota, que o Município de Tábuva está a preparar só o cadastro da rede das águas residuais, uma vez que as águas de consumo doméstico estão concessionadas, através da Associação de Municípios do Planalto Beirão, havendo, neste âmbito, a possibilidade de se poder candidatar a verbas do novo



CÂMARA MUNICIPAL

quadro comunitário Portugal 2020, no POSEUR, obras de saneamento básico e, essencialmente, para fecho de rede, que é o que se pretende fazer.

Explicou tratar-se de um cadastro que está a ser realizado por uma entidade, cuja elaboração também vai usufruir de financiamento, devido à abertura de uma candidatura, tendo o cadastro que identificar com todo o rigor a totalidade da rede existente, em comprimento, profundidade e diâmetro, localização das caixas e a sua dimensão, volume de afluentes e, no caso das bombagens, saber que tipo de equipamento temos, devidamente, identificado e georeferenciado, bem como, todos os detalhes sobre o equipamento e funcionamento das nossas ETAR's.

Sobre o assunto, o Senhor Presidente enalteceu a importância deste trabalho que irá demorar uns meses, estando a aguardar propostas de duas empresas, para o efeito. Referiu, ainda, estar a fazer esse trabalho, para que o Município possa avançar com a candidatura para fecho de rede de todo o saneamento do concelho de Tábua, considerando ser preferível fazer uma candidatura de um volume muito mais elevado, do que andar a fazer pequenas candidaturas e por isso está empenhado em dar cumprimento a essa possibilidade.

Deu conhecimento, que o Município está a trabalhar na revisão do PDM, explicando que a cartografia está concluída e homologada pela Direção Geral do Território, partindo agora para a nova fase que é a revisão do PDM, estando a equipa de trabalho do Município constituída, para o efeito, a trabalhar nesse sentido. A este respeito, referiu estar a aproveitar-se a colaboração de uma estagiária do PEPAL, com formação nessa área, pelo que, dentro de dias irão avançar com a marcação de uma reunião com técnicos da parte do urbanismo e planeamento, da CCDRC, a fim de ser dada continuidade ao processo.

Informou, que a estrada EN337, que liga Tábua a Arganil e passa por Mouronho, obra a cargo das Infraestruturas de Portugal, foi objeto de requalificação, depois de muita insistência da sua parte.

Referiu, ainda, ter estado presente, em representação do Município, conjuntamente com o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, na inauguração da nova



CÂMARA MUNICIPAL

ponte do IP3, entre os concelhos de Mortágua e Santa Comba Dão, a convite da Infraestruturas de Portugal, uma vez que o Município de Tábua também colaborou com esta grande obra, permitindo que todo o trânsito pesado fosse desviado para o IC6 e Variante de Tábua.

Realçou que, tal como consta na Ordem de Trabalhos, o Município pretende avançar com a outorga do Acordo Coletivo de Empregador Público a efetuar com o SINTAP, para a redução de horário de funcionamento dos serviços para as 35 horas.

Finalizou a sua intervenção, informando estar já marcada para os dias 27 e 28 de Fevereiro de 2016, a realização da Feira do Queijo, estando o Município a trabalhar com tempo para que, realmente, este certame continue a distinguir-se em termos de qualidade e quantidade.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DRA. ANA PAULA NEVES:

Após ter cumprimentado todos os presentes, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, interveio referindo que foram iniciados os trabalhos para o início de ano letivo, de forma a programar todas as questões que dizem diretamente questão à autarquia, nomeadamente, os transportes, refeições e atividades extracurriculares, com o ensino da música, atividade física e desportiva e do inglês, com exceção do 3.º ano que passou a obrigatório.

Realçou, que o Município irá continuar a adquirir os manuais escolares para todas as famílias dos Escalões A e B, assim como, a famílias do Escalão C que tenham o seu rendimento bruto anual, até 15.000,00€ (quinze mil euros), conforme deliberado em reunião de Câmara, lembrando que estes escalões são atribuídos através do escalão do abono de família desde 2009.

Manifestou a sua preocupação relativamente ao número excessivamente baixo de alunos inscritos no pré-escolar, apenas 158 alunos. A este respeito, esclareceu, que a contagem do número de alunos é efetuada a partir do pré-



CÂMARA MUNICIPAL

escolar e não no 12.º ano, pelo que, este número se irá fazer repercutir até ao 12.º ano.

Esclareceu que a Carta Educativa não previa esta situação, mas, como já tinha transmitido em reuniões anteriores, a mesma está ultrapassada, pelo que se manifesta urgente fazer o diagnóstico atual do concelho, de forma a obterem-se dados mais concretos.

Sobre esta temática, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, informou que vão iniciar os trabalhos para o auto-diagnóstico, a nível educativo, no mês de Setembro, pretendendo reunir o Conselho Municipal de Educação.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

Interveio o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, cumprimentando todos os presentes, enaltecendo, de seguida, o trabalho realizado pelas associações e comissões de festas que nesta época de verão organizam algumas atividades e festividades, até como forma de angariar fundos para as suas coletividades e fábricas da igreja.

Informou, que o Município de Tábua se associou às comemorações do Dia Internacional da Juventude, no passado dia 12 de agosto, através do Conselho Municipal da Juventude, com uma série de atividades destinadas aos jovens tabuenses, o qual estava enquadrado no plano de atividades anual.

Esclareceu, que as atividades promovidas pelo Conselho Municipal da Juventude de Tábua pretendem, não só, promover momentos lúdicos aos jovens tabuenses, mas sobretudo incutir-lhes alguma responsabilidade a nível do concelho, desde a parte ambiental, responsabilidade cívica e sobretudo de conhecimento global do seu próprio concelho, no sentido, de serem jovens mais ativos e que promovam iniciativas de bem estar e de capacitação de potencial humano juvenil.

Reforçou as palavras do Senhor Presidente da Câmara, enaltecendo todos os esforços realizados pelo mesmo, relativamente, ao aumento da qualidade de vida dos tabuenses e, sobretudo, o aumento das infraestruturas que estão ao



CÂMARA MUNICIPAL

serviço dos tabuenses, que, neste caso, reconhece serem boas notícias, não só a questão do PDM, mas, também, o cadastro da rede de saneamento, que é extremamente importante para que de pouco em pouco e em menos de dois anos de mandato, as coisas possam ir até final com estratégia e, sobretudo, com passos bem dados naquilo que é o desenvolvimento do nosso concelho.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:

Após cumprimentar todos os presentes na reunião, interveio o Senhor Vereador, Prof. José Moura, para, no seguimento da intervenção da Senhora Vice-Presidente da Câmara, transmitir ter lido uma notícia, em relação a uma região francesa do interior do País, onde se levantavam também, estas questões das dificuldades de fixação de população e que, depois de ter implementado um plano intermunicipal, encontrou um conjunto de medidas que permitiram solucionar essa problemática, estando até a evoluir favoravelmente, referindo que o mesmo deveria ser feito na nossa comunidade intermunicipal.

Continuou, referindo que este problema tem uma escala muito mais abrangente até a nível nacional e internacional, pelo que, em sua opinião, seria benéfica a possibilidade de um processo de geminação com uma localidade de outro país, de forma a que, através da mesma, fosse possível, aprendermos a experiência que eles têm em relação à resolução de uma determinada situação, a exemplo do que é feito por algumas freguesias e concelhos do nosso país com outros de outros países.

Por fim, felicitou o Senhor Presidente da Câmara pela forma como as coisas estão a evoluir, em termos de trabalho e desenvolvimento do concelho.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.^a CÁTIA FIGUEIREDO:

No uso da palavra, a Senhora Vereadora, Eng.^a Cátia Figueiredo, pediu desculpa aos presentes por não ter comparecido na última reunião, mas essa ausência deveu-se ao facto de não ter recebido a documentação, devido a algum



CÂMARA MUNICIPAL

erro informático e, apesar de ter sido contactada, não teve qualquer hipótese de se poder ausentar do trabalho.

Assim, sugeriu que, à semelhança do que tem sido feito em convocatórias anteriores para Reuniões Extraordinárias, fosse efetuado um contato telefónico atempado, a comunicar essa alteração.

Referiu, ter sido abordada por algumas pessoas que a questionaram sobre a possível realização da Feira Quinhentista, a exemplo da que aconteceu no ano passado, dada a satisfação manifestada, na altura, por muitas pessoas e que gostariam, de certa forma, de dar continuidade a essa iniciativa, pelo que, neste âmbito solicitou informações ao Senhor Presidente,

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ABRANCHES PINTO:

O Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, após ter cumprimentado os presentes, referiu, no seguimento das palavras proferidas pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, relativamente ao reduzido número de alunos, ser um problema que urge ser combatido. Por isso, aproveitou o momento para deixar um apelo, no sentido de que o regulamento de apoio a famílias com dependentes a cargo, seja concretizado com a maior brevidade, uma vez ter ficado aprovado, em tese, julgando não haver nenhum obstáculo nem nenhum impedimento a que se concretize esse projeto.

Antecipou a sua intervenção, no que concerne ao ponto respeitante ao Imposto Municipal sobre Imóveis, informando que os Senhores Vereadores da coligação PPD/PSD – CDS/PP irão apresentar uma proposta, visto ser pertinente aproveitar uma possibilidade legal de contemplar uma redução de taxa de IMI, no caso de haverem dependentes a cargo do agregado familiar, tendo em consideração que, como referiu *“a lei transmite-nos essa indicação e que o nosso concelho tem preocupações de natureza demográfica, sendo um problema de muitos concelhos do “interior”, pelo que antecipa esta proposta.*



CÂMARA MUNICIPAL

Saudou, a presença do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho, António Gouveia, que o deixa um pouco surpreendido, referindo, ainda, que adivinha que tenha a ver com as notícias que veicularam recentemente na comunicação social sobre a freguesia que dirige e, se for esse o caso, de vir informar-se pessoalmente sobre essa situação, felicitou-o por esse motivo porque, na sua opinião, fez muito bem em vir e estar presente.

Sobre essas notícias, o Senhor Vereador, assegurou ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia e a todos os mouronhenses e cidadãos que estão implicados pelo leque de obras que se antecipam por parte do Executivo que, a questão que tem sido debatida, não está entre querer ou não obras, salientando que não existem dois políticos a não quererem obras de melhoramentos para Mouronho.

Referiu, que a questão diz respeito ao modelo de financiamento das obras, sendo que, para o público em geral esta situação pode passar em certa medida despercebida, porque no fundo aquilo que a população procura perceber e captar “*é vão ou não melhorar a minha freguesia?*”, o que é inteiramente legítimo, assim como são inteiramente legítimas, as discussões que aqui têm sido geradas em torno desse modelo de financiamento, para se saber se devemos ou não contratar um empréstimo de médio/longo prazo até 900 mil euros por forma a poder suportar obras cujo custo se estima em 1 milhão de euros.

Explicou, que “*no futuro as pessoas vão insultar a Troika e os credores, mas o problema está, no momento em que os políticos discutiram se devem ou não agravar o endividamento, que em sua opinião, não é o momento para agravar endividamento, porque o Município esteve envolvido num programa de apoio PAEL e continua a apresentar relatórios para cumprimento do mesmo e, portanto, estar neste momento a elogiar a capacidade de endividamento é incorreto. Devíamos era elogiar o esforço de redução do endividamento*”.

Salientou, que as notícias que vieram a público na segunda feira, a propósito dos mercados asiáticos na Bolsa, são distantes, mas transmitem um sinal de que o problema que trouxe a Troika ao nosso país não está resolvido,



CÂMARA MUNICIPAL

estando muito longe de resolução e “já devíamos saber que no momento em que “estoirar” a questão estarão melhor protegidos os Municípios, as pessoas coletivas de direito publico, famílias e particulares que estiverem menos endividados”.

Esclareceu, que respeita as duas opiniões, quem entenda que,” neste momento, do mal ao menos, sim vamo-nos endividar em cerca de 10% no endividamento de médio longo prazo, mas julga que não deve causar estranheza nenhuma que aqui existam dois vereadores que têm reservas em relação a esse agravamento”.

O Senhor Vereador, disse que “a forma como a questão foi posta a debate, na sua opinião, deve ser corrigida, esclarecendo que apresentar uma lista de obras sobre um ponto, cuja epigrafe é proposta de contratação de empréstimo de médio/longo prazo até ao limite de 900 mil euros, tem de ser completada com a discriminação dos custos das obras e, ao mesmo tempo, explorar a capacidade de no médio/longo prazo conseguir realizar a obra, com muito menos ou sem endividamento”.

Explicou, que o Município deve concentrar a sua ação, agora e num futuro próximo, na redução da dívida, um esforço como, aliás, reconheceu estar a ser feito pela Câmara Municipal, tendo até elogiado algumas vezes, do que estar a interromper este esforço a meio.

De seguida, questionou o Senhor Presidente da Câmara, sobre os custos das obras, quais as mais prioritárias e até que ponto a Câmara consegue libertar fundos próprios para fazer face a essas obras, se não a todas, pelo menos a algumas.

Afirmou, que gostava de ouvir a opinião do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho sobre este tema, estando, no entanto, todos de acordo sobre a importância da mesma, devendo estas questões serem resolvidas com transparência, elevação e dignidade.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º NUNO DUARTE:

Usando da palavra, o Senhor Vereador, Eng.º Nuno Duarte, cumprimentou todos os presentes, afirmando, no seguimento das palavras proferidas pelo Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, que não tem interesse nem para Mouronho, nem para as restantes freguesias, que não se façam obras, face à notícia que foi publicada, relativamente à última Reunião de Câmara.

Esclareceu, que qualquer confusão que haja sobre ser ou votar contra obras em Mouronho é completamente incorreto, mentira e falso.

Mencionou sobre o ponto 8 da Ordem de Trabalho da Reunião de Câmara de 5 de agosto de 2015, que o Senhor Presidente da Câmara ficou um bocado irritado quando falaram sobre a falta de rigor e alegou que o que estava em discussão era um pedido de propostas às entidades bancárias para contratação de um empréstimo, mas o certo é que o tema não traduz essa informação, sendo suportado pelo anexo, tendo lido as obras presentes nesse documento.

Neste âmbito, o Senhor Vereador, questionou sobre o porquê da possível contratação desses 900 mil euros e se com esse valor conseguem ser realizadas todas as obras indicadas, se não seria possível um valor mais baixo.

Outra questão indicada pelo Senhor Vereador foi relativa à notícia da Comarca de Arganil, onde foi mencionado que a oposição votou contra, quando na verdade se abstiveram e apresentaram uma declaração de voto, pelo que, gostaria de saber como é possível ter surgido essa informação, que é uma falsidade e mentira, perante as pessoas.

Em resposta às questões colocadas pelos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente da Câmara, iniciou a sua intervenção dirigindo-se ao Senhor Vereador, Prof. José Moura, referindo que a geminação é uma ideia que, também, está nos nossos objetivos, não só pelo interesse que suscita, mas também, pela abertura, diálogo e troca de experiências.

Sobre a questão da falta de alunos no ensino pré-escolar, o Senhor Presidente da Câmara, indicou que tal facto deve-se a um problema de natalidade



CÂMARA MUNICIPAL

de um ano, referindo, ainda, que este ano é o primeiro ano que se verificou um aumento, em cerca de 50 mil crianças, a mais, a nível nacional, sendo que Tábua não é excepção, com muitas senhoras grávidas, elogiando e felicitando os casais jovens pela sua coragem.

Em relação à questão da Senhora Vereadora Eng.^a Cátia Figueiredo, esclareceu que a Feira Medieval foi uma Feira Quinhentista, no âmbito da comemoração dos 500 anos dos forais Manuelinos, o que não quer dizer que não poderá ser pensada uma solução para o futuro, agora, para este mês de setembro é de todo impensável, até porque é uma iniciativa que não faz parte dos objetivos e do plano de atividades anual do Município.

Relativamente à intervenção do Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que não há necessidade dos Senhores Vereadores da coligação apresentarem propostas em relação à redução do IMI, porque o Executivo está atento em relação a esse assunto. A este respeito, esclareceu que na semana passada foi informado por juristas da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que não poderia avançar com essa redução devido à falta regulamentação legal, até porque era sua pretensão incluir este assunto na Ordem de Trabalhos

Quanto às notícias de Mouronho, o Senhor Presidente da Câmara disse estar chocado pelo facto de, na última Reunião de Câmara, os Senhores Vereadores da coligação, terem acusado este Executivo de irresponsabilidade e de agravamento de endividamento, conforme voltou a mencionar na presente reunião, realçando que o Município não pode agravar endividamento e só por essa situação estar acontecer é que a DGAL nos permite que seja feita a contratação do empréstimo. Portanto, entende que devem esquecer esse assunto, que não faz qualquer sentido, até porque este Executivo pauta-se por critérios de rigor e transparência, não gostando de estar a enganar as pessoas.

E acrescentou ainda que a Troika não veio para Portugal por causa das autarquias, que eram apenas responsáveis por 3,5 % da dívida pública do país e que realizam cerca de metade da obra pública, sinal de que são gestores



CÂMARA MUNICIPAL

responsáveis, apesar de haver também exceções e maus exemplos, que não foi o caso do Município de Tábuia, porque felizmente nunca atingiu uma situação de rotura ou de reequilíbrio financeiro. E que se a Troika voltar é porque a dívida pública aumentou mais de 50 mil milhões de euros, nos últimos anos e mais uma vez a responsabilidade não é dos Municípios, que são os únicos que cumprem, com rigor, a lei dos Compromissos.

Relativamente, às obras, esclareceu que efetivamente ou queremos fazer obras ou amortizar dívida e, na sua opinião, devemos cumprir aquilo que é a lei e temos de, ao mesmo tempo, dar mais qualidade de vida ao tabuenses, porque foi para isso que fomos eleitos. Por isso o seu programa eleitoral não se resume a redução da dívida, questionando os Senhores Vereadores da coligação se foi isso que apresentaram no programa eleitoral aos Tabuenses.

O Senhor Presidente da Câmara realçou que quer deixar bem claro que este Executivo está a trabalhar para os tabuenses, não só para a freguesia de Mouronho como para todas e não se revê nas declarações do concelho do norte e do sul, lamentando, até, essa atitude dos Senhores Vereadores do PSD/CDS/PP.

Quanto à possibilidade de fazer obra perante as verbas disponíveis, o Senhor Presidente informou que não pode seguir os conselhos do Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, porque o Município tem de ter as obras planeadas e estruturadas, não podendo ter atividades “em cima do joelho”, ou seja “medidas avulsas”, com as quais não concorda.

No que concerne às palavras proferidas pelo Senhor Vereador, Eng.º Nuno Duarte, relativamente, ao ponto 8, o Senhor Presidente afirmou que não ia pôr no ponto pedido de autorização para apresentação de propostas para contratação de empréstimo, até porque a lei é bem clara em relação a esse aspeto, não fazendo qualquer sentido a intervenção realizada.

Sobre a notícia da Comarca de Arganil, o Senhor Presidente da Câmara referiu que não deu qualquer entrevista a este órgão de comunicação social. Teve, apenas, uma conversa informal, em Várzea de Candosa, com o jornalista que lhe disse ter conhecimento que havia uma deliberação tomada na última



CÂMARA MUNICIPAL

reunião, relativa a obras que o Município ia levar a efeito no concelho, tendo confirmado essa informação. Após isso, o jornalista aproveitou a oportunidade para o questionar sobre esse assunto e, ainda, quanto à possibilidade de dar uma entrevista nesse sentido, tendo respondido afirmativamente, mas que nunca se realizou.

O Senhor Presidente esclareceu, ainda, que aquilo disse “é que os Senhores vereadores da coligação entendiam que as obras podiam ser necessárias, mas não chegou a perceber se “ eram ou podiam ser”, tendo diversas vezes no decurso da reunião alterado o discurso, mas que se abstiveram em relação ao empréstimo, ou seja, não o aprovaram e fizeram uma declaração de voto vencido, apesar de ser um perfeito disparate, não fazendo qualquer sentido.

Elucidou, que uma coisa é abster-se, não tomar parte da votação. Porque, como disse, abstenção não é voto, ou vota a favor ou vota contra. Agora, quem não toma parte da votação e faz, de seguida, uma declaração de voto vencido, não tem lógica, até porque avisou, diversas vezes, os Senhores Vereadores sobre essa matéria no decurso da reunião, para não cometerem esse erro grosseiro.

Referiu, não ter dito, em caso algum, que os Senhores Vereadores votaram contra e, muito menos, falou na ETAR de Mouronho, referindo que o Senhor jornalista Paulo Afonso é livre de fazer a sua declaração como entender, lamentando, ainda, o comportamento dos Senhores Vereadores da coligação, Eng.º Nuno Duarte e Dra. Maria do Rosário Fonseca, por se apressarem a dar uma resposta, sem pretenderem saber, junto do Presidente de Câmara, se ele tinha feito essa afirmação, agradecendo a confiança e respeito, chamando mentiroso e aldabão sem sequer se terem inteirado se isso era verdade.

Quanto ao valor das obras, o Senhor Presidente mencionou que foi tudo esclarecido e dito” que se fosse feita a contratação do empréstimo de 900 mil euros e só tivermos 800 mil euros em obra, só iremos gastar 800 mil euros ou por valores ainda inferiores, o que seria até muito bom conseguir isso, mas sabe,



CÂMARA MUNICIPAL

pelas medições que fez com rigor, que estas obras devem rondar 1 milhão de euros”.

Perante a insistência, por parte do Sr. Eng.^o Nuno Duarte em justificar o seu comportamento e da Sr.^a Dr.^a Maria do Rosário, o Sr. Presidente lamentou a falta de humildade do Sr. Vereador, de no mínimo não pedir desculpa pelas afirmações proferidas, depois de ter sido esclarecido o assunto com a presença do jornalista em causa.

Antes de finalizar o Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara autorizou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho, António Gouveia, a usar da palavra, tendo em consideração o pedido do Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, visto estarem em causa algumas obras na freguesia de Mouronho.

No uso da palavra, o referido autarca, agradeceu a oportunidade para se poder pronunciar, tendo de seguida, manifestado a sua satisfação e da sua equipa, pela aprovação da possibilidade de contratação do empréstimo, destinado à realização de obras na sua freguesia, até porque, a precariedade de algumas vias de acesso a localidades da freguesia, torna urgente a realização de obras de recuperação, seja de que maneira for.

Realçou, que percebeu que os Senhores Vereadores da coligação colocam em causa a questão de contratação do empréstimo, aproveitando a oportunidade para questionar os mesmos sobre outra alternativa que exista para se realizarem as obras sem ser através da contratação de um empréstimo.

Em resposta ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, esclareceu que, na sua opinião, a Câmara Municipal deveria criar um estudo sobre o custo individual de cada obra e, de seguida, elaborar um plano de intervenção anual, conforme os fundos disponíveis para o efeito.



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho, realçou que as obras são urgentes e que, na sua opinião, o importante não é questão do endividamento mas, sim, a realização urgente de intervenções nas vias de acesso a algumas localidades da sua freguesia, que vão de encontro às necessidades da população.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 15/15, DE 5 DE AGOSTO DE 2015:

Deliberação n.º 270 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

2. REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DA ANTIGA EXPLORAÇÃO MINEIRA “MONDEGO SUL”/ACUREDEPA:

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente um email remetido pela ACUREDEPA – Associação Cultural, Recreativa, Defesa e Propaganda de Ázere, datado de 4 de agosto de 2015, e respetivo anexo, documentos que se dão por reproduzidos, para conhecimento do Município de Tábua, da falta de resposta por parte do Ministério do Ambiente e Economia, no âmbito da requalificação ambiental da antiga exploração mineira “Mondego Sul”.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

3. PEDIDO DE APOIO – MUSEU DO CARAMULO/FUNDAÇÃO ABEL DE LACERDA:

Deliberação n.º 271 – Presente um ofício, datado de 30 de junho de 2015, do Museu do Caramulo – Fundação Abel de Lacerda, documento que se dá por reproduzido, solicitando o apoio do Município de Tábuva para a divulgação da 10.ª edição do evento Caramulo Motorfestival, com a cedência de espaços de publicidades camarários e distribuição de cartazes A3 e folhetos.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a colocação de publicidade e distribuição, bem como isentar a Fundação de taxas, ao abrigo do preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento Municipal de Taxas e Outras receitas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

4. CONTRA-ORDENAÇÃO/PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES MENSAS:

Deliberação n.º 272 – Presente uma missiva, datada de 23 de julho p.p., do Gabinete de Advogados, Manuel Rodrigues, Ana Luísa Rodrigues e Elsa A. Correia, documento que se dá por reproduzido, expondo que o seu cliente, José Fonseca Louro, arguido no processo de contra-ordenação n.º 08/2014, é reformado e vive de uma parca pensão, descrita no documento, pelo que não tem capacidade para efetuar o pagamento total da coima de uma só vez, requerendo autorização para efetuar o pagamento da coima que lhe foi aplicada, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), em 10 prestações.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções,



CÂMARA MUNICIPAL

autorizar o pagamento do valor da coima em questão, em dez prestações, nos termos do n.º 5 do art.º 88.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na redação atual e que estabelece o Regime Jurídico das Contra-Ordenações.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

5. PROPOSTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO/CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA:

Deliberação n.º 273 - Presente um email, datado de 14 de julho de 2015, da Cáritas Diocesana de Coimbra e a Informação, de 21 de agosto de 2015, do Senhor Presidente da Câmara, documentos que se dão por reproduzidos, referentes ao pedido de cedência de um espaço para desenvolvimento da resposta social do Centro de Atividades de Tempos Livres, bem como, todas as questões inerentes relativas aos custos das mencionadas instalações, bem como a sua manutenção, os quais estão expressos na supracitada informação.

Tendo em consideração a informação apresentada pelo Senhor Presidente e após terem sido prestados todos os esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar a referida informação, bem como a outorga de um contrato de arrendamento neste âmbito, caso a Cáritas Diocesana aceite as condicionantes propostas.

6. CONTA FINAL DA EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO NO CAMPO DE FUTEBOL DR. A. COSTA JÚNIOR EM TÁBUA”/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 274 – No seguimento da deliberação n.º 265 da Reunião de Câmara de 5 de agosto é novamente presente a Conta Final da Empreitada de



CÂMARA MUNICIPAL

“Execução de Relvado Sintético no Campo de Futebol Dr. A. Costa Júnior em Tábua” processo de Ajuste Direto nº 05-E/2014, cujo adjudicatário é a empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., de acordo com o disposto no artigo 399.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, visto o número de Vereadores presentes quando da votação deste ponto não serem suficientes para quórum deliberativo.

Perante o exposto e posto novamente o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida conta final de empreitada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

Relativamente à presente deliberação, não participaram na discussão e votação, o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro e o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, por impedimento legal.

7. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A APROVAR EM ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

Antes de ser votado o presente ponto, o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, no seguimento da sua intervenção sobre a redução do IMI, no caso de haverem dependentes a cargo do agregado familiar, referiu, novamente, a importância desta medida, uma vez que estamos num concelho em que a questão demográfica é particularmente importante, à semelhança de outros do designado interior.

Em relação às reservas jurídicas que o Senhor Presidente informou, chamou a atenção para o ofício-circular n.º 40110/2015, de 21 de julho de 2015, da



CÂMARA MUNICIPAL

Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos do qual isto não está dependente de, rigorosamente, regulamentação nenhuma, competindo à Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal e depois os munícipes que, entendam reunir as condições para estarem enquadrado nesta redução, fazem o requerimento à Câmara que, no caso de deferido, será comunicado à Autoridade Tributária, discordando, portanto, do entendimento dos juristas da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

O Senhor Vereador, salientou que outra questão, relativamente ao presente ponto, que fez parte do programa eleitoral da coligação PPD/PSD – CDS-PP e diz respeito à possibilidade prevista no Orçamento de Estado de majoração para o dobro da taxa de IMI em prédios rústicos que devam ser considerados abandonados, que deve ser aproveitada para o nosso concelho, no sentido de fomentar transações destes prédios, que muitas vezes, pertencem a uma série de herdeiros que se acabam por desinteressar, em termos de partilhas, sendo necessário a Câmara dar um sinal a como está disposta a penalizar a circunstância destes prédios rústicos estarem devolutos.

Referiu que, na sua opinião, a aplicação desta medida iria trazer dois benefícios muito concretos. Por um lado o aumento da atividade económica, porque quanto mais estes prédios estiverem nas mãos de quem, profissionalmente, tenha competências para os explorar, melhor. Por outro lado, uma vertente de combate aos fogos florestais, porque quanto mais devolutos, menos preocupados estarão os proprietários em cuidar destes terrenos, no sentido de evitar a rápida propagação de fogos.

Em relação à proposta apresentada pelo Senhor Vereador sobre a redução do IMI no caso de haverem dependentes a cargo do agregado familiar, o Senhor Presidente da Câmara, propôs que o assunto fosse remetido à próxima Reunião de Câmara, de forma a dissipar todas as dúvidas e questões legais.



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente à majoração do IMI em prédios rústicos, o Senhor Presidente da Câmara, referiu que o seu entendimento é diferente, apesar de concordar em parte com o Senhor Vereador relativamente ao abandono, salientando que se começa a verificar mais cuidado e rigor na limpeza das matas. Aliás, até se tem constatado que a GNR tem levantado diversos autos de contra-ordenação, sendo aplicada a coima ao proprietário, que tem de limpar na mesma. No entanto, propôs que fosse efetuada uma reflexão a esta proposta, até à próxima reunião de Câmara, uma vez que o presente ponto será discutido, novamente, na mesma.

Deliberação n.º 275 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, tendo a mesma merecido aprovação unânime.

8. DERRAMA A LIQUIDAR E COBRAR NO ANO DE 2016/PROPOSTA:

Deliberação n.º 276 – Presente uma proposta, datada de 14 de agosto de 2015, do Senhor Presidente da Câmara, Mário Loureiro, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que a Derrama é um imposto local, autárquico, que pode ser lançado anualmente pelos Municípios, até ao limite de 1,5% do lucro tributável das empresas sujeito e não isento de IRC, que corresponde à proporção de rendimento gerado na respetiva área geográfica por sujeitos passivos residentes e que exerçam a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável em território nacional.

A aplicação desta taxa é necessária para reforçar a capacidade financeira do Município para financiar importantes obras de requalificação urbana e ambiental, bem como, expressivos investimentos em áreas tão relevantes como a Educação, o Desenvolvimento Empresarial e Emprego, a Cultura, Mobilidade, Cidadania e Igualdade, Juventude, entre outras.



CÂMARA MUNICIPAL

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a aplicação da Taxa normal de Derrama de 1,5% para o ano de 2016, bem como a isenção, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), de acordo com o quadro seguinte:

Município	Taxa Normal	Taxa Reduzida	Isenção	Âmbito de Isenção
Tábua	1,5	Não aplica	sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse 150.000,00€

Mais foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

9. PERCENTAGEM NA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO 2016:

Deliberação n.º 277 – Presente uma proposta, datada de 14 de agosto de 2015, do Senhor Presidente da Câmara, Mário Loureiro, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais, os Municípios têm direito, em cada ano, à participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, respeitante aos rendimentos do ano imediatamente anterior.



CÂMARA MUNICIPAL

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a Taxa de 5% como participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

10. TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM:

Deliberação n.º 278 – Presente uma proposta, datada de 14 de agosto de 2015, do Senhor Presidente da Câmara, Mário Loureiro, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, da existência de uma taxa municipal de direitos de passagem, prevista no artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), republicada pela Lei n.º 51/2011, de 13 de Setembro, a aprovar anualmente por cada município e determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes de serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do correspondente município.

Colocado o assunto à consideração a Câmara foi deliberado por maioria, com cinco votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, optar por não cobrar a taxa municipal de direito de passagem, respeitante ao ano 2016, conforme consta da referida proposta, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

Relativamente à votação apresentada, abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr. Nuno Abranches Pinto e Eng.º Nuno Duarte.

11. PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO DE EMPREGADOR PÚBLICO:

Deliberação n.º 279 – Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente a proposta de Acordo Coletivo de Empregador Público, documento que se dá por reproduzido, o qual refere que a Constituição da República Portuguesa consagra no artº 56º, o direito à contratação coletiva, nomeadamente o direito das associações sindicais e entidades empregadoras regularem coletivamente as relações de trabalho dentro dos limites fixados na lei. No mesmo sentido, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada por LGTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, prevê que determinadas matérias possam ser objeto de regulamentação coletiva de trabalho, concedendo os artigos 13º, 14º e 364º, legitimidade aos municípios para conjuntamente com os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública e as associações sindicais celebrarem acordos coletivos de empregador público, também designados por ACEP ou Acordo.

Perante o exposto e depois da apreciação pelo SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Público, conforme expresso pelo ofício com a referência n.º 745/2015, datado de 24 de agosto de 2015, documento que se dá por reproduzido, foi elaborada a minuta do Acordo, que pretende responder às necessidades dos trabalhadores, implementando simultaneamente um novo modelo e paradigma de gestão dos serviços do Município de Tábua.

Este Acordo:



CÂMARA MUNICIPAL

- Prevê a adoção do regime semanal do período normal de trabalho de 35 horas, o qual será a modalidade típica, em substituição do período normal de trabalho de 40 horas, sem prejuízo da possibilidade de recurso a tempos médios de trabalho e ao banco de horas em situações ocasionais, devidamente fundamentadas e limitadas no tempo, designadamente em caso de interesse pessoal dos trabalhadores;
- Define as modalidades de horários a estabelecer no Município de Tábua;
- Aborda ainda um conjunto de normas no âmbito da segurança, higiene e saúde no trabalho.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a outorga do mencionado Acordo pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o conteúdo da minuta apresentada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

12.ACAMPAMENTO DE FÉRIAS/MOCAMFE MOVIMENTO DE CAMPOS DE FÉRIAS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA/RETIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 280 – No seguimento da deliberação n.º 244 da Reunião de Câmara de 22 de julho de 2015 e tendo em consideração o pedido efetuado via email da MOCAMFE – Movimento de Campos de Férias, Associação Cultural e Recreativa, datado de 28 de julho de 2015, acompanhado dos respetivos



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

pareceres em anexo, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando a alteração da realização de dois acampamentos de férias previstos inicialmente para o parque de merendas de Sinde, a serem divididos em dois períodos, entre os dias 1 de agosto e 1 de Setembro de 2015, para o Parque de Lazer de Espariz.

Prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, relativamente à autorização da alteração da realização dos dois acampamentos de férias e a isenção de todas as taxas municipais em vigor para este género de atividade, ao abrigo do preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento Municipal de Taxas e Outras receitas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

13. LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 281 – Presente as informações n.º 7/2015/BU e 9/2015/BU, datadas de 30 de julho e 28 de agosto de 2015, respetivamente, documentos que se dão por reproduzido, onde é referida a necessidade de ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, em relação à isenção de taxas, de acordo com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas em vigor, relativamente aos pedidos de licença especial de ruído, solicitados pela Junta de Freguesia de Candosa, Grupo Cultural da Freguesia de Midões, Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio da Freguesia de Sinde, Fábrica da Igreja Paroquial do Covelo, Fábrica da Igreja Paroquial de Ázere, Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Candosa, Rancho Cultural e Recreativo de Sinde e Associação Recreativa Casalense, para os dias e fins descritos nas informações.



CÂMARA MUNICIPAL

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos praticados pelo Senhor Presidente.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

14. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:

Presentes listas de processos de obras de edificações e outras operações urbanísticas, que foram submetidas a despacho do Senhor Vereador com competência subdelegada, de 08 a 16 de julho de 2015, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

15. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 282 – Presente o requerimento apresentado por Carlos Alexandre Godinho Gomes, em 15/07/2015 e registado no Sistema de Gestão Documental sob o n.º 420, que se dá por reproduzido e onde é requerida a redução do pagamento das taxas devidas, relativamente ao processo de licenciamento n.º 83/2014-SAD/40/002 – Construção de Edificação de Arrumos de Alfaias Agrícolas - Legalização, situada na Quinta do Cruzeiro, Várzea de Candosa, freguesia de Candosa e concelho de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 044/2015, datada de 20/08/2015, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, conceder a redução de 50% no pagamento das taxas devidas, correspondendo a um valor de 620,77 €.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

16. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:

Deliberação. n.º 283 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no SGD sob o n.º 961, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 5695, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua, situado no local designado por Quintais da Pereira, freguesia de Mouronho, no concelho de Tábua, apresentado por Michael Faria Jorge, cujos comproprietários serão Michael Faria Jorge, Rui Manuel Paixão Ramos e Maria José Francisco Lopes da Silva.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 041/2015, datada de 14 de agosto de 2015, da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de deferimento da pretensão, emanado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 18 de agosto de 2015.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,



CÂMARA MUNICIPAL

17. PLANO DE PORMENOR DA ÁREA EMPRESARIAL DA CARAPINHA – ELABORAÇÃO:

Deliberação n.º 284 – Presentes os Termos de Referência do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha e o Relatório de Dispensa de Avaliação Ambiental, que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da informação n.º 045/2015, datada de 21/08/2015, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções:

- revogar as deliberações n.º 532 de 18/11/2011 e n.º 322 de 26/07/2013, nos termos do n.º 1 do art. 65.º e do n.º 1 do art. 69.º do CPA;
- a elaboração do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha, assente nos termos de referência juntos, nos termos do n.º 1 do art. 76.º do RJIGT;
- que a elaboração do plano não está sujeita a Avaliação Ambiental, nos termos do n.º 2 do art. 78.º do RJIGT, com base no relatório de justificação em anexo;
- solicitar à CCDR-C o acompanhamento da elaboração do plano, nos termos do n.º 2 do art. 86.º do RJIGT;
- estabelecer, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, um prazo de 15 dias para que os interessados possam formular sugestões ou apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano;
- estabelecer, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT, um prazo de 20 dias, anunciado com a antecedência mínima de 5 dias, para que os interessados, em sede de discussão pública, possam apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões sobre a proposta do plano e demais elementos que a acompanham;



CÂMARA MUNICIPAL

- estabelecer um prazo total de 120 dias para elaboração do plano, contado a partir da publicação em Diário da República da Deliberação que determina a abertura do procedimento de elaboração do Plano.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

18. RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 165/2014 DE 05/11:

Deliberação n.º 285 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, tendo a mesma merecido aprovação unânime.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

19. CONCURSOS E CONSULTAS:

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 18-E/2015, relativo a “ETARS Compactas – Construção Civil”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Joaquim Fernandes Marques & Filhos, S.A., pelo valor de 66.495,00€ (sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 04 de agosto de 2015.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 19-B/2015, relativo a “Aquisição de bombas de água e acessórios para as piscinas municipais”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Sistclima – Sistemas de Climatização, Lda.,



CÂMARA MUNICIPAL

pelo valor de 7.243,85€ (sete mil, duzentos e quarenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 11 de agosto de 2015.

A Câmara tomou conhecimento.

20. AUTOS DE MEDIÇÃO:

Deliberação n.º 286 – Presente o auto de medição n.º 6 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de “Requalificação Urbana da Vila de Tábuva – Rua da Indústria” – Concurso Público nº 02-E/2014, no valor de 66.744,06 (sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro euros e seis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

Deliberação n.º 287 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos de suprimento de erros e omissões, da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de “Requalificação Urbana da Vila de Tábuva – Rua da Indústria” – Concurso Público nº 02-E/2014, no valor de 13.436,86 (treze mil, quatrocentos e trinta e seis euros e oitenta e seis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

21. TRABALHOS A MENOS:

Deliberação n.º 288 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos a menos da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de “Requalificação Urbana da Vila de Tábuia – Rua da Indústria” – Concurso Público nº 02-E/2014, no valor de 2.922,40 (dois mil, novecentos e vinte e dois euros e quarenta cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

22. AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA:

Deliberação n.º 289 – Presente o auto de recepção definitiva do Ajuste Directo nº 16-E/2008, referente à empreitada de “Pavimentação em betão armado do corpo principal do Pavilhão Multiusos - Tábuia”, cujo adjudicatário é a empresa T.P.B. – Tecnologia em Pavimentos e Construção, S.A., de acordo com o disposto no artigo 398º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, homologar o referido auto e autorizar a restituição ao empreiteiro das quantias retidas como garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

23. CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA/CENTRO SOCIAL CAEIRO DA MATTÁ DA PARÓQUIA DE MIDÕES:

Deliberação n.º 290 – Presente um email, datada de 31 de julho de 2015, do Centro Social Cairo da Matta da Paróquia de Midões, documento que se dá por reproduzido, solicitando as instalações do Centro Cultural de Tabua, para visionamento de um filme antigo, por parte dos idosos, no dia 6 de agosto de 2015, durante o período da tarde.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente à cedência das instalações da mencionada infraestrutura.

24. PEDIDO DE APOIO - FESTIVAL DA JUVENTUDE DE TÁBUA/TÁBUA XXI – ASSOCIAÇÃO JUVENIL:

Deliberação n.º 291 – Presente a missiva com a referência n.º 01/FJ/2015, datada de 11 de agosto de 2015, da Tabua XXI – Associação Juvenil, documento que se



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

dá por reproduzido, solicitando no âmbito da realização do Festival da Juventude, nos dias 28 e 29 de agosto de 2015, a cedência e montagem de alguns equipamentos, assim como, autorização para a ocupação das vias e lugares públicos, colocação publicidade e cedência de alguns materiais, conforme descrito no presente documento.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência do solicitado na referida missiva, bem como, aprovar a ocupação das vias e lugares públicos e a colocação de publicidade.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

25. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NAS FÉRIAS DESPORTIVAS 2015:

Deliberação n.º 292 – Presente a Informação n.º 56, datada de 2 de julho de 2015, da Técnica Superior, Dra. Sónia Marques, documento que se dá por reproduzido, solicitando a isenção de pagamento da inscrição de duas crianças nas Férias Desportivas promovidas pela Municio de Tábua, tendo em consideração as grandes dificuldades económicas dos seus familiares, conforme descritas na presente informação.

Colocado o assunto à consideração a Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, isentar a mencionada família do pagamento de inscrição, com efeitos retroativos a 5 de julho de 2015.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

PONTO INCLUÍDO

26. 9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 9.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP:

Deliberação n.º 293 – Presente a 9.ª Alteração ao Orçamento e a 9.ª Alteração às GOP, que acompanha a informação n.º 025/CF/15, da Contabilidade, datada de 25 de agosto de 2015, referente à mencionada alteração ao orçamento da despesa e às GOP, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a referida alteração ao Orçamento e às GOP, cumprindo o ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 34.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 15 de outubro de 2013.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às 17 horas.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'MMP', 'D', and a large signature.

E, eu, André Hélio Fonseca Correia, Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

O Secretário,

